



44ª EDIÇÃO DE BOLETIM

14/11/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ROBERT FILIPE DOS PASSOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.046201/2025-47;

CONSIDERANDO também que o servidor não é Estável no serviço público;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 748161, ocupado por **ROBERT FILIPE DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1341820, lotado na Faculdade de Psicologia/FAPSI da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 05/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875017** e o código CRC **4C1C52C6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2553, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2857962/2025/FT/UFAM, datado de 22/10/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata do Resultado Final da Eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, datado de 21/10/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.045175/2025-30;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DA SILVA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 3012036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 07/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2876323** e o código CRC **80F85C7C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2554, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho 2865329, datado de 29 de outubro de 2025, oriundo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, protocolizado nos autos do Processo SEI nº 23105.023453/2025-06,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo listados(as) como **AGENTES PATRIMONIAIS SETORIAIS**:

MUSEU AMAZÔNICO:

Assistente em Administração ADRIANNE LINS GUIMARÃES
Matrícula SIAPE nº 1871757

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

Administrador(a) ALINE DUARTE DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1359795

BIOTÉRIO CENTRAL:

Assistente em Administração ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE
Matrícula SIAPE nº 2866872

FACULDADE DE ARTES:

Assistente em Administração PEDRO D'ALCÂNTARA BACELLAR
Matrícula SIAPE nº 1659316

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUA:

Assistente em Administração MAURÍCIO FRANCISCO SOARES JÚNIOR
Matrícula SIAPE nº 1678753

CORREGEDORIA SETORIAL DA UFAM:

Assistente em Administração ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR
Matrícula SIAPE nº 3410886

FAZENDA EXPERIMENTAL:

Assistente em Administração ANTÔNIO NONATO BORGES NETO
Matrícula SIAPE nº 3406267

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários EMERSON PAIVA MAMUD
Matrícula SIAPE nº 3278410

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Assistente em Administração OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES
Matrícula SIAPE nº 1661591

INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:

Diretor(a) de Produção JAIRO DE SOUZA FERRAZ
Matrícula SIAPE nº 1510312

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA:

Assistente em Administração JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 2092232

FACULDADE DE PSICOLOGIA:

Auxiliar em Administração QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES
Matrícula SIAPE nº 1986508

FACULDADE DE LETRAS:

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários RAFAEL ASSIS BATISTA
Matrícula SIAPE nº 3276097

BIBLIOTECA CENTRAL – SISTEMA DE BIBLIOTECAS:

Auxiliar em Administração IOLANDA DO VALE FEITOSA
Matrícula SIAPE nº 1168880

FACULDADE DE ODONTOLOGIA:

Atendente de Consultório Área ELAINE RUNA DE BARROS
Matrícula SIAPE nº 1168707

CENTRO DE ARTES DA UFAM:

Pedagogo(a) Área CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA
Matrícula SIAPE nº 2038704

SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR:

Assistente em Administração TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO
Matrícula SIAPE nº 2179902

AUDITORIA INTERNA:

Economista MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA
Matrícula SIAPE nº 1266486

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

Assistente em Administração LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS
Matrícula SIAPE nº 3320271

FACULDADE DE TECNOLOGIA:

Desenhista Projetista LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº 0401641

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Assistente em Administração KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº 3406443

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
Técnico(a) de Laboratório Área GLEILSON MEDINS DE MENEZES
Matrícula SIAPE nº 2929064

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS:
Técnico(a) em Enfermagem ISABELE MACHADO CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº 1478292

ARQUIVO CENTRAL:
Assistente em Administração ALINE SILVA SOUZA
Matrícula SIAPE nº 1080967

REPRESENTAÇÃO DA FUA EM BRASÍLIA/DF:
Técnico(a) em Assuntos Educacionais SELMA MAQUINÉ BARBOSA
Matrícula SIAPE nº 0268012

OUVIDORIA:
Assistente em Administração LUCAS OLIVEIRA NUNES
Matrícula SIAPE nº 3429734

CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE:
Assistente em Administração FERNANDA MENDES MIRANDA
Matrícula SIAPE nº 2820810

CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR:
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA

JÚNIOR

Matrícula SIAPE nº 3275411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Assistente em Administração ELSON LOPES DE LIMA
Matrícula SIAPE nº 2092981

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA:
Assistente em Administração GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA
Matrícula SIAPE nº 2065886

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
Servente de Limpeza JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 399505

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários ANTÔNIO VALDENEZ SILVA NERI
Matrícula SIAPE nº 3275215

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:
Técnico(a) em Assuntos Educacionais JOSUÉ LIMA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1410782

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

Assistente em Administração CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER
Matrícula SIAPE nº 1779372

CENTRO DE P&D EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA E DE INFORMAÇÃO:
PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários DANIEL DUARTE DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1275324

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Assistente em Administração JOSÉ MILTON DE ARAÚJO CONDE

Matrícula SIAPE nº 1659460

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA:

Técnico(a) em Contabilidade DARLLEY BATISTA PAES

Matrícula SIAPE nº 3313529

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:

Técnico(a) em Assuntos Educacionais MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1153959

FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS:

Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ

Matrícula SIAPE nº 1659386

CHEFIA DE GABINETE:

Administrador(a) ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO

Matrícula SIAPE nº 2223855

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO:

Técnico(a) de Tecnologia da Informação ELIZÂNGELA SANTOS DA COSTA

Matrícula SIAPE nº 2378540

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:

Assistente em Administração DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1675212

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO:

Assistente em Administração ROMÁRIO DA SILVA LEÃO

Matrícula SIAPE nº 3305100

FACULDADE DE EDUCAÇÃO:

Assistente em Administração NELSON BENJAMIN DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 2090790

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA:

Técnico(a) de Laboratório Área PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1752274

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO:

Assistente em Administração ROMULO COSTA DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 3157720

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO:

Arquivista KARLA DE ARAÚJO LIRA

Matrícula SIAPE nº 1659725

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA:

Administrador(a) DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA

Matrícula SIAPE nº 2093402

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS:

Assistente Social VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FÉLIX

Matrícula SIAPE nº 3327030

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

PSA – Profissional de Serviços Aeroportuários ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 2275182

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Assistente em Administração NATALY CARNEIRO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3394084

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877220** e o código CRC **7C00F70E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2560, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos nº 23105.001167/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) listado(a) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 2.257, de 24/09/2025, publicada no DOU de 29/09/2025, conforme o motivo:

I - Solicitação de reposicionamento ao final de fila de nomeação:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
HAMIE QUEIROZ TOMAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	NEGRO	976177

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os(as) candidatos(as) relacionados(as), habilitados(as) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ALDIMIRO VASCONCELOS DA SILVA FILHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	NEGRO	976177
LEONARDO JORGE SOUZA DA CUNHA	ADMINISTRADOR	MANAUS	NEGRO	257462

Art. 3º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a(o) candidata(o) relacionada(o), habilitada(o) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 26/2013, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme ordem executória nº 02005/2025/EATE-EXE/EADMI/PGF/AGU:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
SANDRA MESQUITA ARAUJO	CONTADOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A DEFINIR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877836** e o código CRC **A9DDA31A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.040165/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, Matrícula SIAPE nº 0401342, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878345** e o código CRC **269A2ADF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2800705/2025/FT/UFAM, datado de 17/09/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.041382/2025-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 2726047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Elétrica - Telecomunicações - CCENGE-TELECOM/UFAM, a **partir 16/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878796** e o código CRC **CB9229DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2568, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 557/2025/GR/UFAM, datado de 22/10/2025, do Gabinete da Reitora - GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.046531/2025-32;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R o servidor **IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1252881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Secretaria da Câmara de Ensino de Graduação, **a partir de de 30/10/2025**.

Art. 2º - D I S P E N S A R a servidora **RITA DE MENDONCA DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 3395837, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG-02, de **Coordenadora** da Coordenação de Programação e Acompanhamento Orçamentário, **a partir de de 30/10/2025**.

Art. 3º - D I S P E N S A R a servidora **TATIANE MONTEIRO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3449837, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG-04, de **Secretária** da Secretaria da PROPLAN, **a partir de de 30/10/2025**.

Art. 4º - D E S I G N A R o servidor **IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1252881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Secretário** da Secretaria da Câmara de Ensino de Graduação, **a partir de de 30/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 5º - D E S I G N A R a servidora **RITA DE MENDONCA DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 3395837, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Programação e Acompanhamento Orçamentário, **a partir de de 30/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 6º - D E S I G N A R a servidora **TATIANE MONTEIRO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2381013, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Secretária** da Secretaria da PROPLAN, **a partir de de 30/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878809** e o código CRC **29E436B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2569, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2876034/2025/DSQV-PROGESP/UFAM, datado de 05/11/2025, da Direção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV-PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.048082/2025-67;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FABRÍCIO SOUSA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1974826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV-PROGESP/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878814** e o código CRC **1F01A542**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2570, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **ERICK MARTINS E SOUZA**, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.046521/2025-05, datado de 22/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 22/10/2025, o servidor **ERICK MARTINS E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3154806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia, exercendo suas funções na Coordenação do Curso de Medicina – ISB da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, Código de Vaga nº 311507.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2878902** e o código CRC **BB417FF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2579, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 225/2025/ISB/UFAM, datado de 30/10/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Biologia e Química do ISB/UFAM, datado de 24/10/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.047330/2025-52;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ**, matrícula SIAPE n.º 1267791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciências: Biologia e Química - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/11/2025**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 3694192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências: Biologia e Química - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/11/2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 11/11/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2879541** e o código CRC **9513189C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2580, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2860882/2025/FT/UFAM, datado de 23/10/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Mecânica, realizada em 10/10/2025, consoante o Processo SEI Nº 23105.045745/2025-91;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 11/11/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2879545** e o código CRC **1B6142EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2589, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 06/11/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.045850/2025-21;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ROBSON GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2378410, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Biblioteca Central – Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Neurociências Aplicada à Educação e Aprendizagem, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci, em 03/11/2025, **com percentual de 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **06/11/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880481** e o código CRC **1AF5F5CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2590, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que na Portaria Nº 2521/2025 consta o efeito financeiro informado incorretamente,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 2521/2025, de 29/10/2025, que concedeu Promoção Funcional à servidora **GRACE SOARES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1024487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para o Nível 1 da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2018 a 21/11/2020**.

Onde se lê:

“Art. 3º. ESTABELEECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia 20/10/2020, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.”

Leia-se:

“Art. 3º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/11/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/11/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2880641** e o código CRC **41362E1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2591, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 2865772, datado de 29/10/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.033679/2025-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MICHEL DA SILVA SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3449730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Cotação de Preços de Minutas de Empenho.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1973402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **Subchefe** da Divisão de Cotação de Preços de Minutas de Empenho.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **ODIR FELIPE ALMEIDA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 3470617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** de Divisão de Tombamento e Inventário.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **ISMAR DE SOUZA SAHDO**, Matrícula SIAPE nº 1187271, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **Subchefe** do Divisão de Tombamento e Inventário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 11/11/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2880735** e o código CRC **34EDBDCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2592, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045704/2025-03, de interesse do(a) servidor(a) Francisco Eteval da Silva Feitosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA**, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, a fim de apresentar 02 (dois) trabalhos no XIII Simposio Nororiental de Matemáticas - XIIISNM, bem como atuar como membro da comissão organizadora, a ser realizado na cidade de Bucaramanga, Departamento de Santander, Colômbia, **no período de 26/11/2025 a 07/12/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880974** e o código CRC **9209FE87**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2593, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007358/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 01 de novembro de 2025, os termos da Portaria Nº 568/2025, datada de 27 de março de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de março de 2025, que concedeu ao (à) servidor (a) **ANA LÚCIA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 10 (dez) meses, **a contar de 01/05/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881149** e o código CRC **D20918C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2595, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018324/2024-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de **05 de novembro de 2025**, a Portaria Nº 821/2024, datada de 13 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de maio de 2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **PATRÍCIA RODRIGUES GUIMARÃES**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar Mestrado em Administração de Empresas, da Must University, durante o período de **01.06.2024 a 31.12.2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881234** e o código CRC **AC276F8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso X do Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que prevê que a universidade se organizará com o princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 012/2025 – CONSAD, que estabelece a Política de Gestão de Processos da UFAM;

CONSIDERANDO o processo de trabalho mapeado e a anuência das unidades envolvidas, conforme Processo SEI nº 23105.038302/2025-44,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o **Processo de Trabalho: PR.PROEG.DRA.003 – Expedição de Diplomas de Graduação (1ª via)**, que passa a ser executado conforme o fluxo, as responsabilidades e os critérios estabelecidos em sua modelagem aprovada pelos agentes do processo.

Art. 2º. O processo instituído terá como unidade gestora o **Departamento de Registro Acadêmico – DRA**, subordinado à **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2881382** e o código CRC **1A6554D6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 156/2025/PCU/UFAM, datado de 30 de outubro de 2025, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.047434/2025-67, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025 a fim de:

Incluir

LEANDRO MADY DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3397530, Carteira de Habilitação nº 05115403012, Categoria AB

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881440** e o código CRC **254E62D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/1993 no que couber, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 7.423/2010, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 8.241/2014 e Decreto n.º 6.170/2007;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “**REUNI DIGITAL - Tecnologia em Gestão de Ambiental**” aprovado em 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 167/2025/CED/UFAM, datado de 07 de outubro de 2025, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.043731/2025-33, subscrito pelo Centro de Educação a Distância,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de **01 de setembro de 2025**, a Portaria Nº 202/2023, datada de 26 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023 e a Retificação da Portaria Nº 202/2023, datada de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de **01 de setembro de 2025**, as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadora e Vice-Coordenadora do projeto intitulado “**REUNI DIGITAL - Tecnologia em Gestão de Ambiental**”, objeto do Convênio Nº 08/2022 – FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI n.º 23105.045237/2022-61:

Coordenadora:

ELAINE HARADA – CED

Matrícula SIAPE: 1362960

Vice-Coordenadora:

ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER – CED

Matrícula SIAPE: 2575927

Art. 3º. ADVERTIR às servidoras acima designadas, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

Coordenadora:

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do

projeto;

trabalho;

4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;

5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;

6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;

7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);

8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;

9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;

10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;

11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico - administrativo e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;

13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;

14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:

a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;

b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;

15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;

16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;

17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;

19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

- c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
- d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
- f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
- h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;
- i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);
- j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;
- k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

- 24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
- 25) Apresentar à PROADM/ Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
 - a) A regular execução do plano de trabalho;
 - b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas;
 - c) Cronograma físico – financeiro;
 - d) Gestão do projeto;

Do Relatório Técnico Final

- a) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao Convênio firmado com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
- b) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
- c) Ao final da Execução do projeto;
- d) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo estabelecido no Termo de convênio;
- e) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- f) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Vice-Coordenadora:

- 1) Atuar como SUBSTITUTA da COORDENADORA, assumindo as obrigações desta na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881580** e o código CRC **76F290CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2599, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, a Lei 8112/1990 e Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CPPD (2877887) da Comissão Permanente de Pessoal Docente e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045966/2025-60,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA WITSCHORECK**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLet, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura da Fundação Universidade Caxias do Sul, **no período de 01/03/2026 a 01/03/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882018** e o código CRC **23C153FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2600, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1011278-42.2025.4.01.3200, impetrado por **Maria Helena Garrido da Silva**, que determinou a implantação do benefício de pensão por morte em favor da impetrante, na condição de companheira do ex-servidor aposentado Heider Roberto Petillo, falecido em 29/11/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Pensão Por Morte* à S.R.^a **MARIA HELENA GARRIDO DA SILVA**, na qualidade de **companheira** do ex-servidor, o Sr. **Heider Roberto Petillo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 0400990, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, falecido em 29.11.2024, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Artigos 215, 217 Inciso III, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90 e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - D E C L A R A R prazo vitalício, com início do benefício a contar de 29.11.2024.

Art. 3º - O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 10/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2882061** e o código CRC **53A3E793**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2601, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047632/2025-21, protocolado em 03/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora GRACE SOARES COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 03/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E Rà servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1024487, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2020 a 21/11/2022**.

Art. 2º E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/11/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2022**.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882728** e o código CRC **60669D6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045983/2025-05, protocolado em 22/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO CAPELATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 22/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente RODRIGO CAPELATO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n.º 2046455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2023 a 10/10/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882826** e o código CRC **C2C0B535**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **GERALDO LIRA JÚNIOR**, SIAPE nº 3314128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FLET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882855** e o código CRC **DEB4CD8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001251/2025-03, protocolado em 31/10/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) PRISCILA PESSOA SIMOES, lotado (a) no(a) - Faculdade de Medicina - FM/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contem o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração**, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 1261655, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão de Vencimento 8, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 9**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **03/11/2020 a 03/11/2025**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Biblioteconomia	150 horas	23/12/2024 a 10/01/2025
Total	150h	-

Art. 2º ESTABELECE o efeito financeiro a partir do dia **03/11/2025**, data do cumprimento do interstício, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883123** e o código CRC **E930239B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2606, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 202, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2874766/2025/PROAE/UFAM, datado de 04/11/2025, da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.044041/2025-00;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **PAULO OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2377766, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** da Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **BRUNA SENA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3311041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** da Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **KLELIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0401551, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** da Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **PAULO OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2377766, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** da Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2883205** e o código CRC **08158071**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2607, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, a Lei 8112/1990 e Edital PROGESP Nº 001/2025;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 23105.044749/2025-52 (2871765) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044749/2025-52,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO**, lotado(a) na Biblioteca Central, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Christian Business School/Orlando-EUA, durante o **período de 17/11/2025 a 31/12/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883333** e o código CRC **9B745D30**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2608, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045802/2025-32, protocolado em 04/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ ICOMP/UFAM, em 04/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUN/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 7401354, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2018 a 09/06/2020**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Adjunto**.

Art.3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **04/11/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2020**.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883374** e o código CRC **A0EFA53C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2609, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 53/2025/CACAD - FAARTES/UFAM, Processo SEI nº 23105.047872/2025-25, protocolado em **04/11/2025**, do servidor JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2996115, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 852/2024, de 15/05/2024	B2 - ASSISTENTE 2	25/11/2017 a 25/11/2019	25/01/2024	25/11/2019
Portaria Nº 1010/2024, de 06/06/2024	C1 - ADJUNTO 1	25/11/2019 a 25/11/2021	23/04/2024	25/11/2021
Portaria Nº 1154/2024, de 25/06/2024	C2 - ADJUNTO 2	25/11/2021 a 25/11/2023	23/04/2024	25/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 852/2024, de 15/05/2024	B2 - ASSISTENTE 2	25/11/2017 a 25/11/2019	Prescrito	25/11/2019
Portaria Nº 1010/2024, de 06/06/2024	C1 - ADJUNTO 1	25/11/2019 a 25/11/2021	25/11/2021	25/11/2021
Portaria Nº 1154/2024, de 25/06/2024	C2 - ADJUNTO 2	25/11/2021 a 25/11/2023	25/11/2023	25/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884052** e o código CRC **08213E73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 212/2025/DEGEOG/UFAM, Processo SEI nº 23105.048411/2025-70, protocolado em **06/11/2025**, do servidor **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1571675, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 5/2022, de 03/01/2022	C2 - ADJUNTO 2	06/12/2019 a 06/12/2021	14/12/2021	14/12/2021
Portaria Nº 2390/2023, de 19/12/2023	C3 - ADJUNTO 3	14/12/2021 a 14/12/2023	14/12/2023	14/12/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção

Portaria Nº 5/2022, de 03/01/2022	C2 - ADJUNTO 2	06/12/2019 a 06/12/2021	06/12/2021	06/12/2021
Portaria Nº 2390/2023, de 19/12/2023	C3 - ADJUNTO 3	06/12/2021 a 06/12/2023	06/12/2023	06/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 10/11/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884223** e o código CRC **E5038146**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2611, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 183/2025/ICE/UFAM, datado de 05/11/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental – ICE, datado de 05/11/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.042337/2025-88;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 17/11/2025, o servidor TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA, Matrícula SIAPE nº 2408422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geologia do ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de 17/11/2025, o servidor RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1788729, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Geologia do ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2884271** e o código CRC **2249B003**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2612, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046290/2025-21, protocolado em 04/11/2025, que trata da promoção funcional da servidora MARIA AUXILIADORA TRINDADE REBELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 03/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA TRINDADE REBELO**, matrícula SIAPE n.º 4190322, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2016 a 18/08/2018**.

Art. 2º ENQUADRAR o(a) servidor(a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **04/11/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2018**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884521** e o código CRC **331A3CB6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2613, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046944/2025-17, protocolado em 04/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora EURICLÉIA GOMES COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 03/11/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente EURICLÉIA GOMES COELHO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **EURICLÉIA GOMES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 2432543, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2023 a 18/09/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/09/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884527** e o código CRC **7F4A712E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2614, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 37/2025/DF - IFCHS/UFAM, Processo n. 23105.048046/2025-01, protocolado em **05/11/2025**, do servidor ANDRÉ NASCIMENTO PONTES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor ANDRÉ NASCIMENTO PONTES, matrícula SIAPE n. 1774908, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3427, de 02/12/2019	C3 - ADJUNTO 3	24/08/2017 a 24/08/2019	13/11/2019	13/11/2019
Portaria nº 1912, de 18/11/2021	C4 - ADJUNTO 4	13/11/2019 a 13/11/2021	13/11/2021	13/11/2021
Portaria nº 2196, de 16/11/2023	D1 - ASSOCIADO 1	13/11/2021 a 13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 3427, de 02/12/2019	C3 - ADJUNTO 3	24/08/2017 a 24/08/2019	Prescrito	24/08/2019
Portaria nº 1912, de 18/11/2021	C4 - ADJUNTO 4	24/08/2019 a 24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021
Portaria nº 2196, de 16/11/2023	D1 - ASSOCIADO 1	24/08/2021 a 24/08/2023	24/08/2023	24/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884529** e o código CRC **C2138488**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2615, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que na portaria n. 3283/2019 houve concessão da progressão para o nível B2, e que, em decorrência da legislação vigente à época e das alterações promovidas pela Lei nº 12.772/2012, faria jus à progressão para o nível B3, com subsequentemente os devidos reenquadramentos,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 3283/2019 de 13/11/2019, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **ARISTIDES DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 5177536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ARISTIDES DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 5177536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2008 a 06/01/2010**.

Art. 3º - ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2019**.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ARISTIDES DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 5177536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2008 a 06/01/2010**.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2010**.

Art. 2º INCLUIR na Portaria nº. 3283/2019 de 13/11/2019, o ENQUADRAMENTO do(a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884536** e o código CRC **59D6FE73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **LUZIA CORRÊA DUNNEMANN**, protocolado sob o n.º de processo 23105.048471/2025-92, datado de 07/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a **partir de 10/11/2025**, a servidora **LUZIA CORRÊA DUNNEMANN**, matrícula SIAPE n.º 1944011, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 332942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884539** e o código CRC **A075F837**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2618, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.046377/2025-77, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Caroline Duarte Brighente,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **CAROLINE DUARTE BRIGHENTE**, Matrícula SIAPE nº 1966573, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE para a Faculdade de Medicina - FM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 13/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2884881** e o código CRC **6058EB41**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2619, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046223/2025-15, protocolado em 02/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor DAVI AVELINO LEAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 30/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente DAVI AVELINO LEAL passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **DAVI AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2581844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2023 a 21/03/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885144** e o código CRC **C7FFA949**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2622, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047975/2025-95, protocolado em 06/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 05/11/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIF**, matrícula SIAPE n.º 1228529, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2015 a 08/08/2017**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **06/11/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2017**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887576** e o código CRC **71D262F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista(a), protocolado em 05/11/2025 sob o n.º de Processo 23105.046613/2025-87;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 3394565, ocupante do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Enfermagem do Trabalho, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante/FAVENI, em 13/10/2025, **com percentual de 30%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/11/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2887631** e o código CRC **77A1761A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.049093/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 10 de novembro de 2025, a Portaria Nº 833/2024, datada de 15 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA NETA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Mestrado em Administração na Must University, Florida-USA, durante o período de 01/06/2024 a 31/05/2026.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887738** e o código CRC **E225703B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2625, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039684/2025-23, protocolado em 04/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM em 03/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1800342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2019 a 04/10/2021**.

Art. 2º- E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/10/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2021**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888010** e o código CRC **36ABCBEF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.048499/2025-20, protocolado em 10/11/2025, que trata da promoção funcional da servidora GRÊTA TÂMI ARAÚJO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 07/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **GRÊTA TÂMI ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3125528, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2021 a 07/10/2023**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o(a) servidor(a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **07/10/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2888026** e o código CRC **6FE98B0A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que na portaria n. 2608/2025 consta o nome da Classe do docente informado incorretamente,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 2608/2025, de 10/11/2025, que concedeu Progressão Funcional à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 7401354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Adjunto**.

Leia-se:

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 12/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888037** e o código CRC **BE69054C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047683/2025-52, protocolado em 06/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Educação Escolar indígena da Faculdade de Educação /FACED/UFAM, em 05/11/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ELCICLEI FARIA DOS SANTOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ELCICLEI FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2023 a 08/11/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888049** e o código CRC **CEA1783B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre(a), protocolado em 06/11/2025 sob o n.º de Processo 23105.046777/2025-12;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE**, matrícula SIAPE nº 1476436, ocupante do Cargo de **Contador**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 05/11/2025, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **06/11/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888092** e o código CRC **A686BB0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043348/2025-85, protocolado em 14/10/2025, que trata da progressão funcional da servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 14/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º C O N C E D E Rà servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1897747, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2023 a 07/11/2025**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888128** e o código CRC **B3DDAF06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que na portaria n. 2512/2025 consta na parte textual o efeito financeiro informado equivocadamente a partir do cumprimento do interstício,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 2512/2025, de 28/10/2025, que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF**, Matrícula SIAPE nº 1228529, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, 20/10/2020, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Leia-se:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia 20/10/2020, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 12/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2888134** e o código CRC **588066FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a);

CONSIDERANDO que a unidade de lotação do(a) servidor(a) **Geraldo Lira Júnior**, apresenta incorreção na Portaria 2603/2025 - GR/UFAM (2882855).

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 2603/2025 - GR/UFAM (2882855), que homologou o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Geraldo Lira Júnior**, SIAPE nº 3314128, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi APROVADO(A) o(a) servidor(a) Geraldo Lira Júnior, SIAPE nº 3314128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FLET.

Leia-se corretamente:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Geraldo Lira Júnior**, SIAPE nº 3314128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889165** e o código CRC **FD804879**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 57/2025, de 29 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2025 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.044229/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 1059/2025, datada de 16 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de maio de 2025, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para o período letivo **2025/1**, para incluir os cursos dispostos no ANEXO I, a serem realizados remotamente:

ANEXO I **CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2025/1** **TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2025/1 – 17/07/2025** **Data para Registro da Conclusão do Curso 2025/1 – 30/07/2025**

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
----	------	------	----------------------	-------

1.	05 de dezembro de 2025	10h00	FIC – Faculdade de Informação e Comunicação	IH60 – Biblioteconomia EAD – Ariquemes; IH61 – Biblioteconomia EAD – Boa Vista; IH62 – Biblioteconomia EAD – Rio Branco; IH63 – Biblioteconomia EAD – Coari; IH64 – Biblioteconomia EAD – Itacoatiara; IH65 – Biblioteconomia EAD – Manacapuru IH66 – Biblioteconomia EAD – Maués; IH67 – Biblioteconomia EAD – Parintins IH69 – Biblioteconomia EAD – Tabatinga IH68 – Biblioteconomia EAD – Município de Santa Isabel do Rio Negro
----	------------------------	-------	--	---

Nº	DATA DO ENSAIO	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
----	----------------------	------	----------------------	-------

1.	01 de dezembro de 2025	10h00	FIC – Faculdade de Informação e Comunicação	IH60 – Biblioteconomia EAD – Ariquemes; IH61 – Biblioteconomia EAD – Boa Vista; IH62 – Biblioteconomia EAD – Rio Branco; IH63 – Biblioteconomia EAD – Coari; IH64 – Biblioteconomia EAD – Itacoatiara; IH65 – Biblioteconomia EAD – Manacapuru IH66 – Biblioteconomia EAD – Maués; IH67 – Biblioteconomia EAD – Parintins IH69 – Biblioteconomia EAD – Tabatinga IH68 – Biblioteconomia EAD – Município de Santa Isabel do Rio Negro
----	------------------------	-------	--	---

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1059/2025, datada de 16 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2889214** e o código CRC **0F7DC641**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 30/2025/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 06/11/2025, o Despacho SEI 2886525, datado de 11/11/2025, da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.048340/2025-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR o ex-servidor **ERIC GOMES CAMINHA**, matrícula SIAPE n.º 3064342, então ocupante do cargo de Assistente em Administração, do exercício da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Treinamento e Desenvolvimento, **a partir de 06/11/2025**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **TACIANE MARTINS DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3435099, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Treinamento e Desenvolvimento, **a partir de 06/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º - DISPENSAR a servidora **TACIANE MARTINS DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3435099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Treinamento e Desenvolvimento, **a partir de 06/11/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890916** e o código CRC **989727F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JONATHAS BARROSO DE LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.048195/2025-62;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 688157, ocupado por **JONATHAS BARROSO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3211005, lotado no Instituto de Computação/IComp da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 13/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890995** e o código CRC **089178F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **THIAGO MARINHO DE SOUSA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.048986/2025-92;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Contador, código de vaga n.º 980042, ocupado por **THIAGO MARINHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3247911, lotado no Departamento de Estruturação e Processos Institucionais - DEPI/PROPLAN da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 13/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891061** e o código CRC **C0972C34**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2641, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.047790/2025-81, de interesse do(a) servidor(a) Michele Andriolli Custódio,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MICHELE ANDRIOLLI CUSTÓDIO**, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, a fim de participar do treinamento prático sobre o preparo de amostras de águas para separação e análise isotópica de $\delta^{15}\text{N}$ (Nitrogênio), voltado ao estudo da transferência de espécies dissolvidas entre solos e corpos hídricos. Este treinamento integra o projeto de pesquisa CAPES-COFECUB em cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), intitulado "Traçar as interações Ferro-Carbono nas zonas úmidas acoplando geoquímica isotópica e DNA ambiental", coordenado pelo Prof. Dr. Jérémie Garnier (UnB), e também vinculado ao projeto internacional "TICAR - Traçage des interactions fer-carbone dans les zones sources des rivières noires amazoniennes ", coordenado pelo Prof. Dr. Franck Poitrasson (IRD), a ser realizado na cidade de Toulouse, França, **no período de 04/12/2025 a 18/12/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/11/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2891172** e o código CRC **14BB0733**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2642, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.048548/2025-24, datado de 07/11/2025, que trata do horário especial ao servidor **HÉLIO MOREIRA DA COSTA** por ser portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS - FUNASA / PORTO VELHO - RO, conforme o Laudo Médico Pericial nº 182.301/2025, de 06/11/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, ao servidor **HÉLIO MOREIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1664052, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação Administrativa do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 13/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891369** e o código CRC **8AC889B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.047336/2025-20, protocolado em 06/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor EDSON DE ARAÚJO SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 06/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente EDSON DE ARAÚJO SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDSON DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/10/2023 a 24/10/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/10/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 13/11/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891548** e o código CRC **6C08AB98**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2648, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035493/2025-92, que versa sobre a remoção do (a) servidor (a) Jéssica Fernanda de Freitas Eufrázio,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o (a) servidor (a) **JÉSSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRÁZIO**, Matrícula SIAPE nº 2377410, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893386** e o código CRC **0FDEC797**.